

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - USP
Edital de abertura de inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência, do Programa de
Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE, 2º semestre de 2023

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAUUSP comunica que, nos termos da Portaria GR-3.588 de 10.05.2005 - alterada pelas Portarias [GR-4391/2009](#) e [GR-4601/2009](#) e [Diretrizes do PAE de 29/09/2016](#) estarão abertas de **27/04 a 16/05/2023** as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do PAE junto às disciplinas dos cursos de graduação da FAU no **2º semestre de 2023**.

Em nenhuma hipótese, serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital. Poderão inscrever-se exclusivamente alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, com data limite para depósito de dissertação ou tese posterior a **30/11/2023**, e que tenham concluído a Etapa de Preparação Pedagógica ou estejam cursando a disciplina no 1º semestre de 2023 (caso o aluno seja reprovado na Preparação Pedagógica sua inscrição será cancelada). Alunos que estiverem com a matrícula trancada ou as alunas em licença maternidade poderão realizar a inscrição, porém devem voltar de seu afastamento antes do início do Estágio.

Não poderão se inscrever alunos com grau de parentesco familiar com o supervisor que ministrará a disciplina requerida.

A inscrição é feita em duas etapas:

1. O aluno deve preencher o **Formulário Obrigatório PAE 2023_2**, no link:

<https://forms.gle/ED1qC5K58T4LBE429>

Os alunos que fizeram a Preparação Pedagógica na modalidade “Ciclo de Conferência”, deverão anexar o certificado correspondente e os que a realizaram na modalidade “Disciplina” devem anexar a ficha do aluno.

Após o preenchimento do Formulário Obrigatório, será enviado para o email do aluno a confirmação do preenchimento.

2. O aluno deve acessar o [Sistema Janus](#), entrar com seu nome de usuário e senha, clicar em "PAE", "Inscrição", "2º semestre de 2023", "Adicionar/Alterar", preencher o formulário com o plano de trabalho e clicar em "Salvar".

O plano de trabalho deverá ser preenchido pelo próprio aluno no momento da inscrição, elaborado em conjunto com o supervisor da disciplina de graduação, com a discriminação das tarefas de responsabilidade do pós-graduando. É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável, participar de seminários, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios, **estando terminantemente vetado substituir o docente nas aulas teóricas, mesmo que esteja sob supervisão.**

A inscrição somente será deferida após a avaliação do orientador e supervisor no sistema Janus. Caso o Supervisor e o Orientador não se manifestem, ou algum deles desautorize a inscrição, esta será **cancelada**. Compete ao aluno entrar em contato direto com seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema Janus. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avaliada pelo orientador e seu supervisor no sistema Janus.

O **período de avaliação** das inscrições no sistema Janus, para orientadores e supervisores, é de **27/04 a 17/05/2023**. Todos os alunos inscritos, desde que não sejam funcionários da USP, estão automaticamente concorrendo ao auxílio financeiro do PAE, sendo que o número de alunos contemplados é definido posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Os candidatos serão selecionados pela Comissão Coordenadora do PAE/FAU, obedecendo os seguintes **critérios**:

1. Ser aluno de um dos programas de pós-graduação da FAU USP (peso 5)
2. Não ter sido contemplado com outra bolsa PAE no curso atual* (peso 4)
3. Ter participado do programa PAE como voluntário durante o curso atual* (peso 3)
4. Ser aluno de mestrado (tendo em vista menor tempo no programa) (peso 2)
5. Ter se inscrito no programa PAE em disciplina obrigatória (peso 1)

Após a classificação numérica, os alunos ainda serão ordenados pelos critérios abaixo definidos, na seguinte ordem:

6. Ter se inscrito em disciplina que no mesmo processo seletivo não tenha sido contemplada por um monitor mais bem classificado

7. Maior proximidade da data limite para o depósito (dia/mês/ano)

8. Classificação do aluno pela nota de ingresso no Curso de Design ou nota de ingresso por área de concentração no Curso de Arquitetura e Urbanismo* (em caso de empate entre alunos dos PPGs da FAU)

* por 'curso atual' deve-se entender o curso de mestrado ou doutorado no qual o(a) aluno(a) está matriculado(a) no momento de sua inscrição no programa PAE.

Poderão ser aceitos estagiários voluntários (sem direito à remuneração).

O estágio ocorre de 01/07/2023 a 30/11/2023. **Lembrando que o supervisor deve providenciar atividades preparatórias da disciplina para que o estagiário realize nesse período anterior ao início das aulas.**

O estagiário poderá receber auxílio financeiro mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP). O valor previsto da bolsa auxílio para o primeiro semestre de 2023 é de **R\$ 827,68** (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Para o recebimento do auxílio o aluno deve **possuir conta corrente no Banco do Brasil com titularidade do beneficiário.**

É de responsabilidade dos estagiários, bolsistas e voluntários, o envio do Atestado de Frequência, gerado no Sistema Janus, mensalmente por meio do link: <https://forms.gle/vfoWz7sDHPsAXco67>. O documento deve estar assinado pelo supervisor e o envio é **até o dia 20 de cada mês.**

O auxílio financeiro poderá ser concedido por até 4 semestres para cada aluno (somando Mestrado e Doutorado) e limitando-se a até 2 semestres no caso de Mestrado. Não poderão receber auxílio financeiro os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP. Os alunos inscritos que pertencem a Unidades ou Interunidades USP que não possuem o PAE instaurado não irão concorrer aos auxílios financeiros atribuídos a esta Unidade pela Comissão Central, mas sim a cota destinada a sua Unidade ou Interunidades de origem.

A classificação dos candidatos será divulgada por email pela CPG até 30/05/2023.

Após a divulgação dos alunos selecionados para o Estágio, a Pró-Reitoria classifica os alunos bolsistas e voluntários, de acordo com a quantidade de bolsas disponíveis e classificação dos candidatos. Após isso, será divulgada a lista de alunos contemplados bolsistas e voluntários.

Feito isso, os candidatos selecionados, bolsistas e voluntários, devem gerar **termo de compromisso** que deverá ser assinado e entregue, impreterivelmente **até 30/06/2023**, por meio do link: <https://forms.gle/J9LezxNu86jTrr8u5>. O preenchimento e envio do **termo de compromisso é obrigatório**, caso não seja entregue, o estágio **será cancelado automaticamente.**

A supervisão do projeto será realizada pelo docente responsável pela disciplina onde será realizado o estágio.

A coordenação dos estágios ficará a cargo da Comissão Coordenadora do PAE/FAU. Ao final do estágio o aluno deverá elaborar o Relatório do Estagiário, descrevendo o desenvolvimento do plano de trabalho, as dificuldades encontradas e sugestões para melhoria do Programa. Esse relatório deve ser encaminhado ao supervisor para elaboração da Ficha de Avaliação do Supervisor. Os documentos devem ser entregues até **31/01/2024**, impreterivelmente por meio do link: <https://forms.gle/PJh5ejBa1z6Fvtvo7>. Caso isto não ocorra, o **estudante perderá o direito ao certificado e não poderá participar de uma nova seleção.**

A conclusão do estágio com aproveitamento dará ao aluno o direito de receber um certificado (no caso de ser a 1ª vez que participa do estágio PAE) ou atestado de participação e, mediante solicitação à CPG/FAU, poderá receber crédito pela atividade conforme norma específica do Programa.

Obs.:

1. Para acesso aos formulários os alunos têm que estar logados com o e-mail usp.
2. Outras informações poderão ser obtidas no Serviço de Pós-Graduação da FAU.